



Anexo



1. Identificação da Entidade

Designação da entidade: AVI – Associação Vida Independente

Sede: Praça Manuel Fernandes da Silva, n.º51, 4.º Dto, 4715-244 BRAGA

Número de identificação de pessoa coletiva: 514539445

Natureza da atividade: Instituição Particular de Solidariedade Social

Código de Atividade Económica (CAE rev3): 94995 Outras Atividades Associativas, n.e.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Identificação do referencial contabilístico

As Demonstrações Financeiras do período de 2018 foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março e, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. O Anexo III do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho;
- Normas Interpretativas (NI).

2.2. Derrogação das disposições do SNC-ESNL

No presente período não foram derrogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL.

2.3. Conteúdos não comparáveis com o exercício anterior

Os valores constantes das Demonstrações Financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2018 são comparáveis, em todos os aspetos significativos com os valores do período findo em 31



Costa

de dezembro de 2017, pois o referencial contabilístico adotado no ano de 2017 é o mesmo que o adotado no ano de 2018.

3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1. Principais políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF), a saber:

Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Instituição continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

Regime do acréscimo ou da periodização económica

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Conceptual do SNC, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo reconhecidos contabilisticamente e divulgados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionam.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

Consistência de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão



T. P. 2018

influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar uma apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

Compensação

Dada a sua importância, os ativos e passivos são apresentados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, que não devem ser compensados.

Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada nas demonstrações financeiras com respeito ao período anterior. Respeitando o pressuposto da continuidade e das operações da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) A razão para a reclassificação.

3.2. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, de acordo com a normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL).

Caixa e depósitos bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas a fornecedores e outros passivos correntes encontram-se mensuradas pelo método do custo e são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.



17/01/21

Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa e depósitos à ordem.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividade operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, nomeadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a financiamentos obtidos.

Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos apresentados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pela Direção foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorreram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva.

Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de Balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existam à data do Balanço são refletidos nas Demonstrações Financeiras. Os eventos após a data do Balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do Balanço, se materiais, são divulgados no Anexo.

3.3. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.



Costa

Os eventos ocorridos após a data do Balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do Balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo.

3.4. Principais fontes de incerteza

As estimativas de valores futuros que foram reconhecidos nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da Entidade no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e situações equivalentes de outras entidades do setor, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

4. Rendimentos

Para os períodos de 2018 e 2017 foram reconhecidos os seguintes valores relativos a “Vendas e Serviços Prestados”:

Descrição	31.12.2018	31.12.2017
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços	0,00	0,00
Quotizações e Jóias	388,00	248,00
Total	388,00	248,00

5. Instrumentos Financeiros

5.1 Caixa e depósitos bancários

A rubrica “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2018 e 2017, encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	31.12.2018	31.12.2017
Caixa	8,00	0,00
Depósitos à ordem	97,30	248,00
Total	105,30	248,00



Nota

5.2 Outros passivos correntes

A rubrica “Outros Passivos Correntes”, a 31 de dezembro de 2018 e 2017, desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	31.12.2018		31.12.2017	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Credores diversos		0,00	0,00	0,00
Outras entidades	26,94	0,00	260,00	0,00
Total	26,94	0,00		0,00

6. Acontecimentos após a data do balanço

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo não se registaram quaisquer factos suscetíveis de modificar a situação revelada nas contas.

7. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro.

Nos termos do artigo 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

8. Outras divulgações

8.1 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e Serviços Externos” nos períodos de 2018 e 2017, foi a seguinte:



Descrição	31.12.2018	31.12.2017
Subcontratos	281,40	
Serviços Especializados	106,94	
Trabalhos especializados	26,94	
Serviços Bancários	80,00	
Outro Serviços		260,00
Outro Serviços		260,00
Total	388,34	260,00

8.2 Outros gastos

A rubrica "Outros Gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	31.12.2018	31.12.2017
Impostos	3,20	0,00
Correções relativas a períodos anteriores	86,10	0,00
Total	89,30	0,00

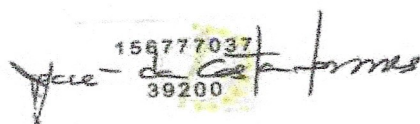
8.3 Outros rendimentos

A rubrica "Outros Rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	31.12.2018	31.12.2017
Outros		0,00
Correções relativas a períodos anteriores	248,00	0,00
Total	248,00	0,00

Braga, 25 de março de 2018

O Contabilista Certificado


156777037
39200

A Direção

